COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

PARECER 05/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Finanças, Orçamentos e contas vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 05/2017 que Reestrutura Plano de carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Caculé, Estado da Bahia e da outras providências.

Justificativa

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que este tem como objetivo principal reequilibrar as vagas de professores para os Níveis II e III, bem como, conceder um reajuste salarial, na ordem de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), para os docentes em efetivo exercício do magistério, oferecendo melhores oportunidades de vencimentos e estimulando estes profissionais a continuarem exercendo brilhantemente a sua função.

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 05/2017 é de suma importância para os professores caculeenses, os quais exercem a arte de ensinar e tanto contribuem para a melhoria da educação do Município. Pelo exposto, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto, inclusive no que refere a sua tramitação pelo regime de urgência.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 20 de março de 2017.

Ari Rodrigues Teixeira

Presidente

Manuel Inácio Teixeira Filho

Relator

Luiz Carlos Pereira

Membro